



PORTARIA GDPG Nº 681/2018

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o pedido de férias regulamentares formulado pela Defensora Pública e Diretora da Diretoria de Núcleos Especializados, Dra. Karla Cibele Teles de Mesquita Andrade, vide Processo Administrativo nº 03203/2018;

RESOLVE:

CONCEDER à Defensora Pública Dra. **KARLA CIBELE TELES DE MESQUITA ANDRADE**, Diretora da Diretoria de Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo do ano de 2017, **a serem gozadas na forma que se segue:**

- De 15 de julho de 2019 a 01 de agosto de 2019;
- De 14 a 25 de outubro de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 30 de outubro de 2018.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí